PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100

SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12.450, DE 04 DE JANEIRO DE 1988.

Poder Leg. Mun.
PROT. RECEBIDO Nº 205
Em 23 / 08 / 88
Protocolista

TROCA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA IRURÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, estatui e o Prefeito Municipal de Santarém, promulga de acordo com § 7º do Art. 86, do Regimento Interno deste Poder e publica a fim de que produza seus efeitos, a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida que segue a direção do Igarapé do Irurá, saindo da Rua Bartolomeu de Gusmão, deixa de ter a denominação de Avenida Irurá.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dita Avenida passa a ter o nome de AVENIDA "VEREADOR JOSÉ WALFREDO DE SOUSA", em homenagem a esse grande e saudoso amigo da terra Santarena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo

Publicado no Departamento de Administração, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito.